

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 012

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 001/80 - Edital de Licitação n.º 001/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

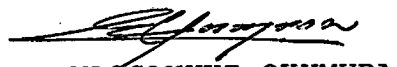
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 001/80 - Edital de Licitação n.º 001/80, que trata da aquisição de 02 (dois) caminhões, equipados com carrocerias basculantes, que declarou vencedora a proponente UMUARAMA DIESEL LTDA, estabelecida à Rodovia PR 323 - Km 158, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em reunião realizada no dia 21 de janeiro de 1980, nos termos da ata n.º 243 (duzentos e quarenta e três), fls. 24, 24v e 25 do livro n.º 05 de Atas/Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de janeiro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Janeiro / 1980
DE Nº 518
UMUARAMA 24 / 01 / 1980
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO